



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 251 - 2022

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20.12.2022, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12, sito na rua de Louredo, Lote 7, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 7 deste loteamento, requerida por Joana Rita Macedo Loureiro Dinis.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 240m² para 439,66m²;
- Alteração da área de construção de 300m² para 352,55m²;
- Alteração da área de anexo de 90m² para 37,36m²;
- Criação de área de piscina com 36m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 9.027,70m² para 9.227,36m²;
- Alteração da área total de construção de 5.991,95m² para 6.044,50m²;
- Alteração da área total destinada a anexos de 335m² para 282,36m²;
- Criação de área destinada a piscina com 36m².

O processo, com a identificação LAL/105/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 251/2022
Salette Faria.
DOGU.P.002-01